



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Rosário do Sul - RS

Processo nº 0020321-29.2017.5.04.0841 (Mandado ID 4fc4c77)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Unidade Judiciária de Rosário do Sul/RS, cumprindo o mandado acima referido, expedido pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Rosário do Sul – RS, na execução movida pelo **JULIANO FREITAS CAMARGO (SUCESSÃO)** contra **SERGIO FIALHO**, nos autos do processo supramencionado, no endereço do mandado, observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO**, esta última levando em conta o preço de mercado, realizando pesquisas junto aos estabelecimentos/entidades ou profissionais que o comercializam, de acordo com as normas legais, que incidiu no(s) seguinte(s) bem(ns):

UM IMÓVEL MATRICULA 4456 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO DO SUL. ESTE IMÓVEL POSSUI 170M2, MEDINDO 10M DE FRENTE, A RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 570, COM CASA DE 69,21 M2, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE COM JOSE ANTONIO WINCKLER; SUL COM A JOVENIL P. VISNTAINER; LESTE COM O PROPRIETÁRIO; E OESTE COM A RUA NOSSA SENHORA DE ROSÁRIO. AVALIO O IMÓVEL EM TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.

UM IMÓVEL MATRICULA 861 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO DO SUL. ESTE IMÓVEL POSSUI 270M2, MEDINDO 11M DE FRENTE, A RUA DOS ANDRADAS, Nº 1966. COM CASA DE 88,22 M2, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE COM VICTOR ANGELO GIRIBONE CARDOSO; SUL COM A RUA DOS ANDRADAS; LESTE COM O VENDEDOR; E OESTE COM OSCAR CANEDO. AVALIO O IMÓVEL EM QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL MIL REAIS.

Rosário do Sul – RS, 19 de maio de 2025.


Cleber Miranda Clemente
Oficial de Justiça Avaliador Federal









